



Licitação Andira <licitacaoandira@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 003/2025

1 mensagem

Método Arquitetura <metodoarquitetura.idn@gmail.com>
Para: licitacao@andira.pr.gov.br

18 de novembro de 2025 às 09:38

Prezados,

Solicito o credenciamento da minha empresa Método Arquitetura & Idiomas, inscrita no CNPJ sob o nº 51.514.730/0001-41 para prestação de serviços do Processo Licitatório 269/2025. Em anexo, encaminho a documentação necessária para análise e fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,

João Lucas Pedra Hume

Representante Legal

Método Arquitetura & Idiomas

16 anexos

 **RG JOÃO_compressed.pdf**
147K

 **CNPJ .pdf**
107K

 **TRANSFORMAÇÃO CONTRATO SOCIAL DEFERIDO.pdf**
260K

 **CERTIDAO FEDERAL.pdf**
57K

 **ALVARÁ FUNCIONAMENTO.pdf**
205K

 **CERTIDAO ESTADUAL.pdf**
80K

 **CERTIDAO MUNICIPAL.pdf**
120K

 **CERTIDAO TRABALHISTA.pdf**
59K

 **CERTIDAO FALENCIA.pdf**
398K

 **QSA.pdf**
83K

 **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METODO ASSINADO JOÃO LORRAINE.pdf**
192K

 **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA.pdf**
221K

 **RRT CARGO FUNÇÃO.pdf**
229K

 **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO CAU PF.pdf**
221K

 **RG Lorraine.pdf**
3918K

 **CERTIDAO FGTS.pdf**
104K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.514.730/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL METODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 58.11-5-00 - Edição de livros 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.10-2-02 - Design de interiores 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GRACIANO BENINI	NÚMERO 59 SOB	COMPLEMENTO ANDAR 2
--	-------------------------	-------------------------------

CEP 86.063-220	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LPCONTABILIDADE6@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3037-7120
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **09:56:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
MÉTODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA
CNPJ 51.514.730/0001-41 NIRE 41817227257**

folha 1 de 4

JOÃO LUCAS PEDRA HUME, brasileiro, solteiro, nascido em 13/02/1999, RG nº 6958200 SESP/SC e CPF nº 105.782.239-61, residente e domiciliado na rua Graciano Benini, nº 59, andar 2, sobreloja, bairro Pinheiros, Londrina – PR, CEP 86.063-220. Empresário individual sob o nome empresarial de 51.514.730 JOAO LUCAS PEDRA HUME, com sede rua Graciano Benini, nº 59, andar 2, sobreloja, bairro Pinheiros, Londrina – PR, CEP 86.063-220, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41817227257 em 21/07/2023 e no CNPJ/MF sob o número 51.514.730/0001-41, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio: **JOÃO LUCAS PEDRA HUME**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/02/1999, RG nº 6958200 SESP/SC e CPF nº 105.782.239-61, residente e domiciliado na rua Graciano Benini, nº 59, andar 2, sobreloja, bairro Pinheiros, Londrina – PR, CEP 86.063-220. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **MÉTODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigos 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalmente integralizado, dividido em 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **fica alterado** para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no valor de 15.000 (quinze mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo sócio ingressante **JOÃO LUCAS PEDRA HUME**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	Quotas	Valor R\$
JOÃO LUCAS PEDRA HUME	100%	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	100%	15.000	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OBJETO: Fica alterado o objeto social da empresa para Serviços de arquitetura, Administração de obras, Edição de livros, Atividade de pós-produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão, Auditoria e consultoria atuarial, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, Promoção de

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
MÉTODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA
CNPJ 51.514.730/0001-41 NIRE 41817227257**

folha 2 de 4

vendas, Design de interiores, Serviços de tradução, interpretação e similares, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, relacionados à assessoria e consultoria, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Ensino de arte e cultura, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de ensino particular.

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**MÉTODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA
CNPJ 51.514.730/0001-41
CONTRATO SOCIAL**

JOÃO LUCAS PEDRA HUME, brasileiro, solteiro, nascido em 13/02/1999, RG nº 6958200 SESP/SC e CPF nº 105.782.239-61, residente e domiciliado na rua Graciano Benini, nº 59, andar 2, sobreloja, bairro Pinheiros, Londrina – PR, CEP 86.063-220. Resolve, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MÉTODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA**.

DA SEDE

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: rua Graciano Benini, nº 59, andar 2, sobreloja, bairro Pinheiros, Londrina – PR, CEP 86.063-220.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de arquitetura, Administração de obras, Edição de livros, Atividade de pós-produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão, Auditoria e consultoria atuarial, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, Promoção de vendas, Design de interiores, Serviços de tradução, interpretação e similares, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, relacionados à assessoria e consultoria, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Ensino de arte e cultura, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de ensino particular.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidos aos seguintes CNAE:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
MÉTODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA
CNPJ 51.514.730/0001-41 NIRE 41817227257**

folha 3 de 4

- a) CNAE Nº 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- b) CNAE Nº 43.99-1/01 – Administração de obras;
- c) CNAE Nº 58.11-5/00 – Edição de livros;
- d) CNAE Nº 59.12-0/01 – Serviços de dublagem;
- e) CNAE Nº 59.12-0/99 – Atividade de pós-produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão, não especificadas anteriormente;
- f) CNAE Nº 66.21-5/02 – Auditoria e consultoria atuarial;
- g) CNAE Nº 70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- h) CNAE Nº 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- i) CNAE Nº 71.19-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- j) CNAE Nº 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- k) CNAE Nº 73.19-0/02 – Promoção de vendas;
- l) CNAE Nº 74.10-2/02 – Design de interiores;
- m) CNAE Nº 74.90-1/01 – Serviços de tradução, interpretação e similares;
- n) CNAE Nº 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- o) CNAE Nº 82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- p) CNAE Nº 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- q) CNAE Nº 85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- r) CNAE Nº 85.92-9/99 – Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente;
- s) CNAE Nº 85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- t) CNAE Nº 85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificados anteriormente.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta: A empresa iniciará suas atividades a partir de 21/07/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do País. Ficam distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	Quotas	Valor R\$
JOÃO LUCAS PEDRA HUME	100%	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	100%	15.000	R\$ 15.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
MÉTODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA
CNPJ 51.514.730/0001-41 NIRE 41817227257**

folha 4 de 4

Cláusula Sexta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO LUCAS PEDRA HUME** já qualificado com poderes e atribuições de assinar individualmente todos os atos de interesse da sociedade, inclusive nomear administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício, em (31/12), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava: O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona: As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Décima : Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº123, de 2006)

DO PROLABORE

Cláusula Décima Primeira: Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá ao sócio, a título de retirada de pró-labore, uma quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito em conta de despesas gerais.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
MÉTODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA
CNPJ 51.514.730/0001-41 NIRE 41817227257**

folha 5 de 4

E, por achar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em 1 (Uma) via única rubricadas apenas no anverso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial) e no (s) de registro de fiscalização profissional.

Londrina, 5 de setembro de 2025.

JOÃO LUCAS PEDRA HUME
SÓCIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MÉTODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10578223961	JOAO LUCAS PEDRA HUME



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2025 10:38 SOB N° 41213885062.
PROTOCOLO: 254376975 DE 08/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514430517. CNPJ DA SEDE: 51514730000141.
NIRE: 41213885062. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2025.
MÉTODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	51.514.730/0001-41
NOME EMPRESARIAL:	METODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAO LUCAS PEDRA HUME
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/09/2025 às 14:40 (data e hora de Brasília).

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de locação de serviço de Arquitetura, de um lado a empresa Método Arquitetura & Idiomas LTDA, e o nome comercial de Método Arquitetura & Idiomas, e terá sede na Rua Graciano Benini nº 59, inscrita no CNPJ sob o nº 51.541.730/0001-41, representada por **João Lucas Pedra Hume**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/02/1999, Empresário, residente e domiciliado à Rua Graciano Benini 59º, cédula de identidade civil RG nº 6958-200, SSP/SC e do CPF/MF nº 105.782.269-61. De agora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **Lorraine Mariane Deolindo de Lima**, brasileira, solteira, nascida em 02/09/1997, residente e domiciliada Av. das Maritacas nº 3651, cédula de identidade civil RG nº 10.782.094-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 108.244.599-11, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O primeiro acima nomeado, contrata o segundo na qualidade do cargo Arquiteta/Urbanista, para que o mesmo seja responsável pelos serviços técnicos da empresa já qualificada. Respondendo pelos serviços que o **CONTRATANTE** venha a executar na área de arquitetura e urbanismo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO deverá manter enquanto durar esse contrato, sua condição de arquiteta responsável pela empresa CONTRATANTE, com o respectivo registro regular no CAU, sob pena de, se ocorrer suspensão do exercício profissional ou cancelamento de seu registro por aplicação de penas disciplinares do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), este contrato se considera extinto.

CLÁUSULA TERCEIRA: Constituem motivos justos para rescisão deste contrato pelo **CONTRATANTE**:

1. A desídia do **CONTRATADO** no cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento contratual;
2. A prática de atos, pelo **CONTRATADO** que importem em descrédito comercial o **CONTRATANTE**;
3. A condenação definitiva do **CONTRATADO** por crime considerado infamante.
4. Força maior

CLÁUSULA QUARTA: Constituem motivos justos para rescisão deste contrato pelo **CONTRATADO**:

1. O não pagamento pelo **CONTRATANTE** na época devida e prevista neste contrato;
2. A quebra direta ou indireta de qualquer cláusula prevista neste instrumento;
3. Força maior

CLÁUSULA QUINTA: A Remuneração pelos serviços prestados de arquitetura / urbanismo que o **CONTRATADO** passará a exercer será de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. O **CONTRATADO** cumprirá uma carga de **04 (quatro) horas diárias de trabalho**, um total de **20 (vinte) horas semanais**.

CLÁUSULA SEXTA: Os Valores devidos mensalmente serão pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações do **CONTRATADO**:

1. Cumprir integralmente as disposições deste instrumento contratual;
2. Fornecer ao **CONTRATANTE**, quando solicitado, informações sobre o andamento dos projetos e informações gerais sobre as condições de atuação;
3. Manter sigilo sobre as atividades da empresa em todas as áreas;
4. Prestar contas ao **CONTRATANTE** do produto de suas atividades profissionais ligadas à empresa **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA: São obrigações do **CONTRATANTE**:

1. Efetuar os pagamentos de serviços prestados, consoante ao disposto nas cláusulas específicas neste instrumento;
2. Dar as instruções para o desenvolvimento de determinado trabalho a ser realizado;
3. Informar com antecedência possíveis mudanças de conduta em relação a qualquer atividade que estiver sendo exercida.

CLÁUSULA NONA: O presente Contrato de Prestação de Serviços se dará por um prazo de 04(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em 10/09/2025, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30(trinta) dias, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Londrina - PR, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do instrumento, em determinado de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3

E por estarem assim juntos e contratados, com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento, assinam o mesmo em três vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Londrina, 17 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 LORRAINE MARIANE DEOLINDO DE LIMA
Data: 17/09/2025 11:06:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSAVEL TECNICO: Lorraine Mariane Deolindo de Lima
CPF:108.244.599-11
CAU PR: A245872-1

Documento assinado digitalmente
 JOAO LUCAS PEDRA HUME
Data: 17/09/2025 11:08:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Método Arquitetura & Idiomas LTDA
CNPJ: 51.514.730/0001-41

RESPONSÁVEL LEGAL: João Lucas Pedra Hume
CPF: 105.782.239-61







Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LORRAINE MARIANE DEOLINDO DE LIMA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 108.XXX.XXX-11
Nº do Registro: 00A2458721

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16025371R01CT001
Data de Cadastro: 12/09/2025
Data de Registro: 12/09/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: METODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 51.XXX.XXX/0001-41
Data de Início: 10/09/2025
Data de Previsão de Término:

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: GRACIANO BENINI
Bairro: PINHEIROS

CEP: 86063220
Nº: 59
Complemento: 2 andar
Cidade/UF: LONDRINA/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: GESTÃO
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 20,00
Unidade: hora por semana

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EMPRESA CARGO: ARQUITETA.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 16025371**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

SI16025371R01CT001**METODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA****RETIFICADOR****12/09/2025**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LORRAINE MARIANE DEOLINDO DE LIMA, registro CAU nº 00A2458721, na data e hora: 2025-09-12 14:12:13, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000001072836**

2 0 2 5 0 0 0 1 0 7 2 8 3 6

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 18/11/2025 - 01/12/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional LORRAINE MARIANE DEOLINDO DE LIMA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** LORRAINE MARIANE DEOLINDO DE LIMA**CPF:** 108.244.599-11**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A245872-1**Data de obtenção de Títulos:** 03/09/2020**Data de Registro nacional profissional:** 18/11/2020**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1072836/2025

Expedida em 18/11/2025, LONDRINA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 8B4D7B



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001062918



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 08/10/2025 - 20/12/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: METODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 08/10/2025

Registro CAU : PJ71429-1

CNPJ: 51.514.738/0001-41

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Capital social: R\$ 15.000,00

Última atualização do capital: 09/09/2025

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LORRAINE MARIANE DEOLINDO DE LIMA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 10/09/2025

Número do RRT: 16025371

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1062918/2025

Expedida em 08/10/2025, LONDRINA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: YCD33Z



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA
CNPJ: 51.514.730/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:00 do dia 09/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2026.

Código de controle da certidão: **8A14.C968.F6C8.4300**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.514.730/0001-41
Razão Social: METODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA
Endereço: R GRACIANO BENINI 59 SOB ANDAR 2 / PINHEIROS / LONDRINA / PR / 86063-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110207026450343135

Informação obtida em 18/11/2025 09:25:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.514.730/0001-41

Certidão nº: 60501906/2025

Expedição: 09/10/2025, às 10:21:01

Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.514.730/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038039456-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.514.730/0001-41**

Nome: **51.514.730 JOAO LUCAS PEDRA HUME**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 7110564 / 2025

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MÉTODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA
CPF/CNPJ: 51.514.730/0001-41

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 09 de outubro de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8RX0NR&ST0XK

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

**METODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA
CNPJ 51.514.730/0001-41
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-----**

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=9B722B4C21066554A566E81CD0985FDD>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

**O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 8 de Outubro de 2025.**

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2025-10-09 15:17:49

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

**Empresa**  **Fácil**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. PRP2520156402

Inscrição Municipal: 3340376

S.F.A. 297488

Razão Social: MÉTODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 51.514.730/0001-41

Atividades (CNAE): **7111-1/00** - Serviços de arquitetura, **7490-1/99** - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, **8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, **7119-7/04** - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, **4399-1/01** - Administração de obras, **5912-0/01** - Serviços de dublagem, **8599-6/99** - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, **5912-0/99** - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, **7119-7/03** - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, **7410-2/02** - Design de interiores, **7319-0/02** - Promoção de vendas, **8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, **7020-4/00** - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, **8550-3/02** - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, **5811-5/00** - Edição de livros, **7119-7/99** - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, **8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, **7490-1/01** - Serviços de tradução, interpretação e similares

Município: Londrina **Endereço:** RUA GRACIANO BENINI, 59 SOB, ANDAR 2, PINHEIROS

CEP: 86063220

Área do Estabelecimento: 40.00

Local e data: Londrina, terça, 09 de setembro de 2025

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

Ponto de Referência. Proibido fixar placa e atividade no local. Proibido o estoque / guarda / armazenamento / carga / descarga de mercadorias, materiais, produtos, equipamentos e/ou maquinários no local.

Código de Autenticidade: **XS5FNKI3**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 33 DO DECRETO 1062/2024."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **METODO ARQUITETURA & IDIOMAS LTDA**

CPF/CNPJ: **51.514.730/0001-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:30:38 do dia 25/11/2025 , com validade até o dia 25/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XotXHSqhC2knuPfJIf6l

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.